

PREVALÊNCIA DE CARDIOPATIAS CONGÊNITAS EM NEONATOS NA REGIÃO NORDESTE DE 2008 A 2018: UM ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO

Mateus Kaled Teles Albuquerque¹, Thayná da Silva Lima¹, Italine Maria Lima de Oliveira Belizário²

Centro Universitário Fametro – Unifametro¹, Faculdade Pitágoras²

mateuskaledt@gmail.com

Título da Sessão Temática: *Doenças Crônicas Não-transmissíveis*

Evento: VII Encontro de Iniciação a Pesquisa

Introdução: As malformações cardíacas congênitas englobam desde defeitos que evoluem de forma assintomática até aqueles que apontam sintomas relevantes e específicos, o que torna um risco clínico importante, além da alta taxa de mortalidade. O período neonatal para o paciente portador de cardiopatia congênita pode ser crítico, principalmente, devido a dois fatores: a gravidade de alguns defeitos comumente presentes e as modificações fisiológicas que normalmente ocorrem nessa fase, como o “desaparecimento” de algumas estruturas do sistema circulatório. Atualmente as cardiopatias congênitas são tidas como um problema de saúde pública devido aos altos números de internações, com isso a atenção primária à saúde tem um importante papel na identificação prévia dessas patologias ainda no período intrauterino. A suspeita clínica de cardiopatias congênitas no neonato pode ser relatada através da presença de quatro achados relevantes: sopro cardíaco, cianose, taquipnéia e arritmia cardíaca. **Objetivo:** Apresentar a prevalência de casos de cardiopatias congênitas em recém-nascidos da região nordeste do Brasil, entre os anos 2008 e 2018. **Metodologia:** Estudo epidemiológico, do tipo observacional e descritivo. Para a coleta dos casos, foram selecionados os Capítulo CID-10: IX. Doenças do aparelho circulatório e Lista Morb CID 10: Malformações congênitas do aparelho circulatório, na faixa etária de Menor 1 ano, na Região 2 (Região Nordeste do Brasil), no período entre janeiro de 2008 a dezembro de 2018. A coleta dos dados foi processada por meio de consulta ao Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS - DATASUS), no ano de 2019. Foi realizada uma análise descritiva, com base nos dados de internações e óbitos, de acordo com cada estado, ano e sexo. Dados sujeitos a revisão, atualizados em 16/08/2019. **Resultados:** Foram notificadas 16.061 internações por diagnóstico de malformações congênitas em recém-nascidos, no período entre 2008 e 2018 na região Nordeste do Brasil, sendo o maior índice em Pernambuco com um total de 5.398

internações, seguido pelo Ceará com 4.239, Bahia com 2.649, Rio Grande do Norte com 1.045, Maranhão com 1.034, Piauí com 474, Paraíba com 460, Sergipe com 455 e na última colocação Alagoas com 307 casos, sendo a maior prevalência no sexo masculino, com 8.359 internações (52,04% dos casos). Já as internações de neonatos do sexo feminino, foi possível observar uma pequena diferença nas estatísticas, 7.702 casos, ou seja, uma porcentagem de 47,95% em relação ao valor total. Em relação aos óbitos foram registradas 2.233 mortes durante o período descrito. A maior prevalência também se mostrou no sexo masculino com 1.196 óbitos (53,56% do total), já no sexo feminino foram apontados 1.037 óbitos (46,43% do total). A maior taxa de mortes ocorreu no estado de Pernambuco com 644 perdas, totalizando 28,8% do total e em último lugar o estado de Alagoas, com 60 perdas, totalizando 2,6% do total. O Ceará registrou 539 óbitos, uma taxa de 24,1%. **Conclusão:** No período entre 2008 e 2018, o maior número de internações e óbitos foi registrado no estado de Pernambuco entre neonatos/bebês menores de 1 ano de vida do sexo masculino. O segundo maior número de internações e óbitos notificados ocorreu no estado do Ceará, enquanto o menor número ocorreu no estado de Alagoas. Vale ressaltar que os números apresentados de perdas, ocorreram somente na região Nordeste do país. Ao analisarmos os dados abrangendo as demais regiões, as taxas seriam ainda maiores, o que elevaria ainda mais os números. Sendo assim, se faz necessário o desenvolvimento da atenção primária para com esse grupo de crianças de forma ainda mais meticulosa, com o objetivo de diagnosticar as cardiopatias precocemente assim contribuindo para a redução da mortalidade dessa população.

Referências: RIVERA, I. R. et al. Cardiopatia congênita no recém-nascido: da solicitação do pediatra à avaliação do cardiologista. **Arq Bras Cardiol**, v. 89, n. 1, p. 6-10, 2007.

AMARAL, F. et al. Quando suspeitar de cardiopatia congênita no recém-nascido. **Medicina (Ribeirao Preto. Online)**, v. 35, n. 2, p. 192-197, 2002.

Ministério da Saúde. DATASUS. Disponível em: <<http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/tabnet/epidemiologicas-e-morbidade>>. Acesso em: 16/08/2019.

Descritores: Epidemiologia; Anormalidades Congênitas; Cardiopatias; Recém-Nascido.